



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

SECRETARIA EXECUTIVA

**EDITAL Nº 001/22, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, informa que os **FERIADOS e dias religiosos a serem observados no Município de Arapongas no exercício de 2022**, na conformidade das Leis Federais e do Código de Posturas Municipal, são os seguintes:

01 DE JANEIRO	sábado	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
01 DE MARÇO	terça-feira	CARNAVAL
15 DE ABRIL	sexta-feira	PAIXÃO DE JESUS CRISTO
21 DE ABRIL	quinta-feira	TIRADENTES
01 DE MAIO	domingo	DIA DO TRABALHO
16 DE JUNHO	quinta-feira	CORPUS CHRISTI
07 DE SETEMBRO	quarta-feira	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
10 DE OUTUBRO	segunda-feira	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
12 DE OUTUBRO	quarta-feira	DIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA PADROEIRA DO BRASIL E DO MUNICÍPIO
02 DE NOVEMBRO	quarta-feira	FINADOS
15 DE NOVEMBRO	terça-feira	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
25 DE DEZEMBRO	domingo	NATAL

Nas datas acima os estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços deverão permanecer com as portas fechadas, ressalvadas os permitidos por lei. Não havendo expediente nas Repartições Públicas Municipais.

Arapongas, 03 de janeiro de 2022.

Secretaria Executiva  
Publicado no Jornal  
DIÁRIO DO MUNICÍPIO  
EM 05/01/2022  
*Katia Dique*  
Funcionária

  
SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito